

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL DO
TRABALHO - PRT9

ASSUNTO: Solicita providências sobre condições de trabalho no Fórum da Fazenda Pública em Curitiba, sito à Rua Padre Anchieta esquina com Rua Cândido Hartman

SINDIJUS - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de primeiro grau, CNPJ 75.061762/0001-05, com endereço na Rua David Geronasso, 227, Boa Vista, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Coordenador, Sr. **José Roberto Pereira**, brasileiro, casado, servidor público estadual, RG n.º 1894000 e inscrito no CPF sob n.º 303.580.439-72, vem mui respeitosamente à vossa Presença expor e requerer o que segue.

Em homenagem à celeridade e economia processual apresenta o pedido em procedimento já em andamento por se tratar de condições inadequadas de trabalho em unidades do Poder Judiciário do Paraná.

O presente versa sobre as condições de trabalho no Fórum onde estão sediadas as varas da Fazenda Pública de Curitiba no Edifício Champagnat na Rua Padre Anchieta esquina com Rua Cândido Hartman.

Conforme se verifica nas fotografias em anexo as condições de trabalho são inadequadas, o que reflete um quadro generalizado no âmbito das unidades do TJPR.

Para quem olha da rua, os tijolos de vidro são apenas parte da fachada do Fórum das Varas da Fazenda Pública de Curitiba.

Ocorre que no subsolo do edifício, eles se tornam a única entrada de luz natural que ilumina a 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais.

Apenas três ventiladores, dois na parede, são responsáveis pela ventilação interna, somente artificial.

Sem janelas, a vara se transforma em local extremamente quente no verão, que se reverte em frio ao longo do inverno.

O mofo se acumula atrás de prateleiras e a poeira é constante.

Há insetos por todos os lugares, na maioria das vezes contra baratas.

Há relatos de que servidores têm ficado doentes e se afastam do trabalho em razão da insalubridade.

Segundo os mesmos relatos tem aumentado o número de afastamentos.

Segundo os servidores e conforme verificado no local, o calor é insuportável.

O calor do asfalto aquece demais o subsolo do prédio, mas também, nos pavimentos superiores onde funcionam as varas da Fazenda Pública e de recuperação judicial. Nos andares superiores há também dificuldades com o espaço reduzido para trabalhar.

O ar condicionado central funciona, mas não pode ser ligado devido ao forte cheiro.

O referido ar condicionado, quando era ligado, funcionava bem nos andares mais altos e esfriava demais nos inferiores.

A 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais tem 15 servidores que cumprem seu expediente das 12 às 19 horas, mesmo em estado insalubre, para manter o andamento das mais de 90 mil ações. A vara já digitalizou 43 mil processos e só esse ano já arrecadou mais de 3,4 milhões de reais para o Tribunal de Justiça.

Um pedido de juízes do Fórum já foi protocolado no Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), mas segue aguardando resposta oficial.

O TJPR tem vistoriado outros prédios para transferir o Fórum, mas não tem previsão de mudança do local. Em contato com magistrados, o Departamento de Engenharia reconhece que o prédio tem acomodações é precárias.

As condições de trabalho enfrentadas pelos servidores são clara afronta ao disposto no artigo 6º da Constituição Federal, Lei Orgânica do SUS e NOST/SUS- Norma Operacional de Saúde do Trabalhador, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência, Código Sanitário Estadual do Paraná e todas as normas que tratam da saúde do servidor públicos e trabalhadores em geral.

Lembremos que no ano de 2016, o TJPR assumiu o compromisso de fazer ajustes no Fórum Criminal de Santa Cândida e as condições continuam praticamente as mesmas. Disseram que não podiam fazer a transferência do Fórum pois em um ano e meio o novo Fórum estaria construído.

Ocorre que até o presente momento, passado um ano, as obras não aocnteceram.

É preciso que sejam impostas duras obrigações ao Tribunal de Justiça do Paraná.

Requer providências.

**Nestes Termos,
Pede deferimento.**

Curitiba, 10 de fevereiro de 2017.

José Roberto Pereira
Coordenador Geral do SINDIJUSPR